

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Processo Administrativo nº 703/2022

Licitação nº 215/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO ASSENTAMENTO BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA.

O Município de Lajes/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a retificação do resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços epigrafada, conforme abaixo:

Conforme publicação do aviso de resultado de julgamento da habilitação da tomada de preços nº 011/2022, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, no dia 30 de novembro de 2022, na edição 2917, com código identificador: A5E1AB8E, onde se lê:

JOSE CREZIO LOPES FILHO /	INABILITADA
---------------------------	-------------

Leia-se:

JOSE CREZIO LOPES FILHO /	HABILITADA
---------------------------	------------

Portanto, segue o **RESULTADO** da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços epigrafada, conforme abaixo:

Licitante / CNPJ	Situação
CONSTRUTORA RS SERVICOS EIRELI /	HABILITADA
PILAR EMPREENDIMENTOS /	HABILITADA
WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI /	HABILITADA
TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI /	HABILITADA
JOSE CREZIO LOPES FILHO /	HABILITADA
NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI /	INABILITADA
ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA /	INABILITADA
FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA /	INABILITADA
MFD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA /	INABILITADA
LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA /	INABILITADA
JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI /	INABILITADA
IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA /	INABILITADA

A empresa NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº , não apresentou capacidade técnico operacional suficiente para atender ao disposto no item . do edital, uma vez que a licitante comprove já ter executado ,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados) do serviço de “Pavimentação em Paralelepípedo com argamassa de cimento e areia grossa”, e a concorrente comprovou ter executado apenas 842 m² (oitocentos e quarenta e dois metros quadrados)

A empresa FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº , não apresentou capacidade técnico operacional suficiente para atender ao disposto no item . do edital, uma vez que o item exige que a licitante comprove já ter executado ,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados) do serviço de “Pavimentação em Paralelepípedo com argamassa de cimento e areia grossa”, e a concorrente comprovou ter executado apenas ,43 m² (dois mil oitocentos e noventa e três vírgula quarenta e três metros quadrados)

A empresa ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA / , não apresentou atestado de capacidade técnico operacional exigido no item . do edital.

A empresa IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ nº , apresentou as declarações sem assinatura do seu sócio administrador, fato que pode ser sanado por meio de diligência, no entanto a empresa foi declarada inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnico operacional exigido no item . do edital, bem como não apresentou a declaração de CNAE, exigida na alínea “E” do item , do edital. A licitante também não atendeu ao disposto no item do edital, uma vez que não apresentou o balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial, tendo em se lugar apresentando apenas prova de autenticação do livro diário.

A empresa JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº , não apresentou capacidade técnico operacional suficiente para atender ao disposto no item . do edital, uma vez que o item exige que a licitante comprove já ter executado ,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados) do serviço de “Pavimentação em Paralelepípedo com argamassa de cimento e areia grossa”, e a concorrente comprovou ter executado apenas ,50 m² (um mil duzentos e noventa e nove vírgula cinquenta metros quadrados).

A empresa LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº , declarada inabilitada por não apresenta atestado de capacidade técnico operacional exigido no item . do edital, bem como não

apresentou a declaração de CNAE, exigida na alínea “D” e “E” do item , do edital.

A empresa MFD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº , declarada inabilitada por não apresenta atestado de capacidade técnico operacional exigido no item . do edital.

Assim, na forma disposta no art. 109 da Lei nº , fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, e documentos do presente certame através do e-mail: cpl@.

Lajes/RN, 01 de dezembro de 2022.

FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA

Presidente da CPL